



Comunicado Oficial nº 188/2024

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** que no dia 08/05/2024, em partida válida pelo Campeonato Estadual – Categoria Sub-20, entre as equipes AA BOTUCATUENSE X SANTO ANDRÉ FC, tendo como local o Ginásio Fernando Douglas Angela, foi arremessado um copo em direção a quadra de jogo, por parte de um torcedor identificado como da AA Botucatuense;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 15 da Disposições Iniciais 2024, que diz:

*É dever do clube controlar o comportamento de membros de comissão técnica, de pais e de torcedores em locais de jogos de suas equipes, não sendo permitido:*

*a) Condutas desrespeitosas, ofensivas e agressivas contra os oficiais de arbitragem, atletas, comissões técnicas, dirigentes da FPF e dos próprios torcedores afetará o bom andamento das partidas e o árbitro poderá paralisar a partida e ordenar a retirada da(s) pessoa(s) que apresentar(em) tal comportamento. O representante da equipe será chamado para identificar a(s) pessoa(s) e adotar as providências para removê-la(s) do interior do ginásio. A equipe de arbitragem aguardará a saída do(s) elemento(s) do ginásio para reiniciar a partida, por até 15 (quinze) minutos, após esse período, em não sendo adotada as providências acima o arbitro decretará o encerramento da partida por falta de garantias da equipe causadora, sendo aplicado a perda dos pontos para a equipe adversária e multa administrativa.*

*Parágrafo Único: As infrações relacionadas a este artigo serão penalizadas com multas administrativas e/ou outras sanções. Os valores das multas serão encontrados no Regimento de Taxas e Multas Administrativas de 2024.*

**RESOLVE**, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:



# FPFS | Federação Paulista de Futebol de Salão

FUNDADA EM 14 DE JUNHO DE 1955 - 66 ANOS EM PROL DO FUTSAL PAULISTA



+55 11 2714-8150  
+55 11 3229-6550



www.futsal.com.br  
futsal@futsal.com.br



Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar  
São Paulo (SP) - Brasil | CEP 01033020

**ADVERTIR** a equipe AA Botucatuense, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPFS, sob pena de, na reincidência, ser aplicada perda de pontos e/ou multa administrativa.

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

# FPFS

São Paulo, 21 de maio de 2024

NILTON C. ROMÃO  
Presidente

